

PORTRARIA Nº 148 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Publicada no Diário Oficial de 13/11/2025)

Altera dispositivos da Portaria nº 115, de 10 de julho de 2024, relativa ao Credenciamento nº 001/2024, para prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais através dos agentes arrecadadores integrantes da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º O artigo 4º da Portaria nº 115, de 10 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O limite orçamentário anual estimado para o credenciamento de todos os agentes arrecadadores integrantes da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE é de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais)."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda